



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.285 de 14 de Maio de 2024	2
PORTARIANº 7.286 de 14 de Maio de 2024	2
PORTARIANº 7.287 de 14 de Maio de 2024	2
PORTARIANº 7.288 de 14 de Maio de 2024	3
PORTARIANº 7.289 de 14 de Maio de 2024	3
PORTARIANº 7.290 de 16 de Maio de 2024	3
PORTARIANº 7.291 de 16 de Maio de 2024	4
PORTARIANº 7.292 de 17 de Maio de 2024	4
PORTARIANº 7.293 de 17 de Maio de 2024	5
PORTARIANº 7.294 de 17 de Maio de 2024	6
PORTARIANº 7.296 de 17 de Maio de 2024	6
PORTARIANº 7.297 de 17 de Maio de 2024	7
PORTARIANº 7.298 de 20 de Maio de 2024	7
PORTARIANº 7.299 de 20 de Maio de 2024	8
PORTARIANº 7.300 de 20 de Maio de 2024	9
PORTARIANº 7.301 de 20 de Maio de 2024	10
PORTARIANº 7.302 de 20 de Maio de 2024	10
LICITAÇÕES	
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 24/2024	11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2022 - 1º aditivo..... 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.285 de 14 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.285, DE 14 DE MAIO DE 2024

“Designar Gestor do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sra. JULIANA DOMINGUES RODRIGUES, portadora do RG. 23.074.329-8 SSP/SP e do C.P.F. nº 177.964.888-07, servidora pública municipal de provimento efetivo, como Gestor do Fundo Municipal do Idoso desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.286 de 14 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.286, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Designa a servidora Vanessa Fernanda de Oliveira Cardoso, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Designa a servidora Vanessa Fernanda de Oliveira Cardoso, portadora do RG. 45.742.011-X SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, para prestar serviços junto ao PAS de Santa Izabel do Marinho, com percepção de insalubridade no grau médio (20%), conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de julho/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se

as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.287 de 14 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.287, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau máximo”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme Laudo Técnico de Insalubridade de julho de 2010, ao servidor Emerson Antônio Chagas – R.G. 24.839.269-4 – SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Servidor Braçal – Padrão “F”, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.288 de 14 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.288, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau máximo”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme Laudo Técnico de Insalubridade de julho de 2010, ao servidor Cauê Antônio Rozão – R.G. 60.943.671-5 – SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Servidor Braçal – Padrão “F”, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.289 de 14 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.289, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Fabiana Borges Bagagini, portadora da identidade nº 33.209.595-2 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Enfermeiro, a partir de 06/05/2024, com término previsto para 04/06/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 02/03/2015 a 01/03/2020 ao servidor Sr. Nilton Adriano da Silva, portador da identidade nº 24.313.672-9- SSP/SP, ocupante do cargo

público de Secretário de Escola, a partir de 13/05/2024, com término previsto para 11/06/2024.

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 05/05/2019 a 04/05/2024 a servidora Sra. Elza Martins de Oliveira de Jesus, portadora da identidade nº 18.093.633 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Supervisor de Saúde, a partir de 15/05/2024, com término previsto para 29/05/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.290 de 16 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.290, DE 16 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador do Setor de Administração, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Coordenador do Setor de Administração, de Provimento em Comissão, a servidora Sra. MARIA-NE DIAS DA CRUZ, portadora do RG. 48.136.456-0 - SSP/SP e CPF. 418.950.748-27, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.291 de 16 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.291, DE 16 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre rescisão de contrato de servidora ocupante da função pública de Professor de Educação Básica I - PEB I, que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica rescindido, a pedido o contrato de trabalho da Sra. NAJLA FRANCIELE GONÇALVES, portadora do RG. 45.040.179-0-SSP/SP e CPF. 350.022.538-14, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.292 de 17 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.292, DE 17 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de

01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. MARINA EBRAMALBUQUERQUE DUARTE, portadora do R.G. 40.145.253-0 - SSP/SP e do C.P.F. nº 423.386.648-92, para ocupar o cargo público de “Médico Clínico Geral” – Padrão “Y”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL. Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. MARINA EBRAMALBUQUERQUE DUARTE, portadora do RG: 40.145.253-0 - SSP/SP e CPF. 423.386.648-92, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Édio Alves de Oliveira, 396, Ap. 108 – Jardim América, Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.292 de 17 de maio de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de MÉDICO CLÍNICO GERAL, PADRÃO “Y”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 03º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): MARINA EBRAM ALBUQUERQUE DUARTE
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 17 DE MAIO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

MARINA EBRAM ALBUQUERQUE DUARTE

Médico Clínico Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.293 de 17 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.293, DE 17 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. NAJLA FRANCIELE GONÇALVES, portadora do R.G. 45.040.179-0- SSP/SP e do C.P.F. nº 350.022.538-14, para ocupar o cargo público de “Professor de Educação Básica I – PEB I”, de Provimento Efetivo, do anexo I quadro permanente do magistério, Lei Complementar nº 133 de 01/04/2020, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. NAJLA FRANCIELE GONÇALVES, portadora do RG: 45.040.179-0 - SSP/SP e CPF. 350.022.538-14, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Waldomiro de Souza nº 475, centro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.293 de 17 de maio de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro do Magistério, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 06º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue a mesma.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): NAJLA FRANCIÉLE GONÇALVES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de confor-

midade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 17 DE MAIO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

NAJLA FRANCIÉLE GONÇALVES

Professor de Educação Básica I – PEB I

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.294 de 17 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.294, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Exonerar, a pedido a Sra. Taise Cavalini Martins Gisuatto, RG. 42.020.521-4 - SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido a SRA. TAISE CAVALINI MARTINS GISUATO, RG. 42.020.521-4 SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.296 de 17 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.296, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – II do Setor de Esportes e Turismo, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. MARIANE DIAS DA CRUZ, portadora do RG. 48.136.456-0- SSP/SP e CPF. 418.950.748-27, para ocupar o cargo público de Chefe – II do Setor de Esportes e Turismo – Padrão “Q”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022 e alterado pela Lei Complementar nº 154 de 19/10/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.297 de 17 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.297, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Maria Aparecida Rosa, portadora da identidade nº 20.270.341-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 15/05/2024, com término previsto para 13/06/2024.

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Regimare do Carmo da Costa Garcia de Souza, portadora da identidade nº 28.778.711-4 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 15/05/2024, com término previsto para 29/05/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.298 de 20 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.298, DE 20 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. RENATA CRISTIANE MEDRADO, portadora do R.G. 40.066.282-6 - SSP/SP e do C.P.F. nº 215.761.688-83, para ocupar o cargo público de “Serviços Gerais” – Padrão “B”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 20 (vinte) dia do mês de maio do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. RENATA CRISTIANE MEDRADO, portadora do RG: 40.066.282-6 - SSP/SP e CPF. 215.761.688-83, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Arlindo Coelho nº 226, centro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.298 de 20 de maio de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO “B”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 08º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

PROCESSO Nº 001/2023

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): RENATA CRISTIANE MEDRADO

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

RENATA CRISTIANE MEDRADO

Serviços Gerais

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.299 de 20 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.299, DE 20 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. TAISE CAVALINI MARTINS GISUATO, portadora do R.G. 42.020.521-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 376.624.428-02, para ocupar o cargo público de “Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar” – Padrão “D”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. TAISE CAVALINI MARTINS GISUATO, portadora do RG: 42.020.521-4 - SSP/SP e CPF. 376.624.428-02, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Luiz Anselmo de Souza nº 540, Cdu - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.299 de 20 de maio de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PADRÃO “D”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 09º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: MONITOR DE ALUNOS E DE APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): TAISE CAVALINI MARTINS GISUATO

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

TAISE CAVALINI MARTINS GISUATO

Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.300 de 20 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.300, DE 20 DE MAIO DE 2024

“Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Leonel Luiz Cloza, RG. 11.362.540 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga licença para tratamento de Saúde ao servidor Leonel Luiz Cloza, portador do RG. 11.362.540 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 641.881.421-9, ocupante do cargo público de Vigia, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 21/05/2024, com término previsto para 19/06/2024.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.301 de 20 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.301, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

SIRLENE DE FÁTIMA MENDES MENDONÇA - RG 36.802.611-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Encarregado do Setor de Limpeza das Creches Municipais, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 17/05/2024 a 31/05/2024;

ELIANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA - RG 24.839.255-4-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Telefonista/Recepcionista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2024 a 02/06/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.302 de 20 de Maio de 2024

PORTARIA Nº 7.302, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 1.357/2009 de 18/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, em razão da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a Sra. LAÍS NEVES FERNANDES DOS SANTOS, RG. 40.059.183-2-SSP/SP – CPF. 404.141.878-06, para a função pública de “Conselheira Tutelar”, fazendo jus aos vencimentos padrão de vencimento da Prefeitura.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Maio de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Ano I - Edição 0.618

LICITAÇÕES

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 24/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 24/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JOÃO PAULO II LTDA

Assinatura: 17/05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento a atenção básica do município de Pedranópolis/SP.

Valor: R\$ 44.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 09/24 – Pregão Eletrônico: 01/24

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 34/2022 - 1º Aditivo

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 34/2022 – 1º aditamento.

PROCESSO Nº 38/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

OBJETO Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ. n.º 03.725.725/0001-35

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De 17/05/2024 a 17/05/2025

ASSINATURA 20/05/2022